



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N ° 2.843, DE 08 DE JULHO DE 2024.

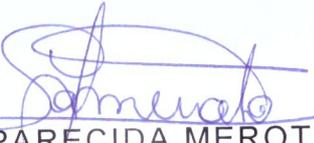
SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – REVOGAR a Portaria nº 2.441/2021, que designava a Senhora IVONE BOTELHO ANDRADE e DESIGNAR o Senhor EDUARDO TINELLI DA SILVA, portador do DIRG nº 58. [REDACTED]-0 e CNPF nº 476. [REDACTED]-38, para exercer a função de GESTOR do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ribeirão do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 20.829.324/0001-44.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Sul, 08 de julho de 2024


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração


Antonio Waiss
Diretor do Dep. de Adm.